



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**PROGRAMA TREINAMENTO ACADÊMICO E INDUSTRIAL PARA  
CIENTISTAS BRASILEIROS, SUÍÇOS E INDIANOS  
(ACADEMIA INDUSTRY TRAINING - AIT)**

**EDITAL 07/2016**

Vitória, 2 de maio de 2016.

A Secretaria de Relações Internacionais da UFES, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para indicação de alunos da UFES à participação no **Programa Treinamento Acadêmico e Industrial para Cientistas Brasileiros, Suíços e Indianos (Academia Industry Training - AIT)**. O programa arcará com as despesas de passagens aéreas e hospedagem dos candidatos selecionados para as duas sessões de treinamento.

**I – APRESENTAÇÃO**

O **Programa Treinamento Acadêmico e Industrial para Cientistas Brasileiros, Suíços e Indianos** é uma iniciativa da EPFL Leading House e Swissnex Brasil e consiste em duas fases de desenvolvimento: uma sessão de treinamento no Brasil, conectando pesquisadores-empresendedores brasileiros com seus pares suíços; e uma segunda sessão de treinamento na Suíça, reunindo participantes brasileiros, indianos e suíços.

A primeira sessão de treinamento será realizado no Rio de Janeiro simultaneamente a outro treinamento de pesquisadores-empresendedores agendado para ocorrer em Bangalore com o SwissNex Índia.

Em 2016 ocorrerá a terceira edição da AIT, um programa do SwissNex Brasil, em colaboração com o Instituto Federal Suíço de Tecnologia em Lausanne (EPFL), SwissNex Índia e VentureLab.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

## II – OBJETIVOS

### GERAL

O **Programa Treinamento Acadêmico e Industrial para Cientistas Brasileiros, Suíços e Indianos** visa conectar promissores investigadores-empREENDEDORES com a indústria, a fim de desenvolver a aplicação no mercado de suas pesquisas de alto nível. O programa também proporciona que pesquisadores internacionais trabalhem juntos para compartilhar seus conhecimentos práticos, entender novos mercados, desenvolver novas aplicações de mercado e criar sinergias.

O principal objetivo do **AIT** é apresentar ao mercado pesquisadores com projetos aplicáveis e fomentar um espírito empreendedor e competências relevantes para que esses pesquisadores-empREENDEDORES possam aplicar suas ideias no mercado local. Além disso, visa também incentivar a colaboração internacional.

### ESPECÍFICOS

- Fomentar o contato entre os pesquisadores e a colaboração com a indústria, a fim de promover a aplicação de suas pesquisas de alto nível no mercado;
- Fornecer ferramentas, informações e contatos para pesquisadores dos dois países (Suíça e Brasil), que tenham um espírito empreendedor e uma ideia para trazer suas pesquisas para o mercado com vistas a torná-los verdadeiros empreendedores, bem como a criação de redes entre os envolvidos para fomentar novas parcerias e colaborações e entre os potenciais parceiros de financiamento.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**III – A QUEM SE DESTINA O EDITAL**

Pesquisadores de alto nível (pós-graduandos de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado) que desejam transformar sua pesquisa em inovações para o mercado.

**IV – OPORTUNIDADES QUE O PROGRAMA AIT PROPORCIONARÁ AOS PESQUISADORES-EMPREENDEDORES SELECIONADOS**

- Aumentar o reconhecimento de sua inovação;
- Conectar-se com pesquisadores de alto nível da Suíça, Índia e do Brasil;
- Desenvolver uma melhor compreensão do ambiente da indústria e estabelecer conexões e parcerias nos mercados indiano/brasileiro;
- Ter acesso a uma vasta rede de pesquisadores, mentores e especialistas da indústria e adquirir ferramentas e habilidades para analisar a aplicação de suas pesquisas;
- Melhorar a aplicação no mercado por meio da validação de suas ideias com colegas, especialistas e clientes potenciais;
- Envolver-se com pesquisadores e empresários de uma mesma área de atuação para aprender como eles transformaram suas pesquisas em um produtos de alta qualidade e de alto potencial de mercado e aprender sobre suas práticas de negócios;
- Tornar-se um pioneiro da comunidade de pesquisadores de indianos-brasileiros-suíços.

**V – ATIVIDADES DAS SESSÕES DE TREINAMENTO**

Oficinas de escrita de plano de negócios, cenários de entrada no mercado;  
Estratégia de financiamento;

Aulas de *pitching*;

Conferências, com foco em eventos de rede para maximizar o contato entre os participantes suíços e brasileiros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

VI – DESPESAS COBERTAS PELO PROGRAMA AIT

O Programa **AIT** cobrirá todas as despesas com passagens aéreas e hospedagem dos candidatos selecionados para a sessão de treinamento na Suíça.

VII – REQUISITOS EXIGIDOS PARA CANDIDATURA

Somente será homologada a inscrição de **Pós-Graduando** que atenda aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em algum dos Programas de Pós-Graduação da UFES no semestre letivo vigente 2016/1;
- Apresentar carta de recomendação do orientador e do coordenador de seu respectivo Programa de Pós-Graduação da UFES.

VIII – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por e-mail. Os candidatos deverão enviar um arquivo de pdf contendo os documentos abaixo discriminados para o endereço eletrônico [mobilidade.internacional@ufes.br](mailto:mobilidade.internacional@ufes.br) até às 15:59 horas do dia 18/05/2016.

Título do assunto do e-mail: “<<Nome do ALUNO>> Inscrição edital nº 07/2016 SRI/UFES – **Programa AIT**”

Texto do corpo da mensagem de e-mail: Eu, “<<Nome do CANDIDATO>>”, envio em anexo os documentos necessários para minha candidatura ao processo seletivo para o **Programa AIT**”.

Os documentos a serem enviados estão listados a seguir e deverão estar organizados em arquivo ÚNICO no formato pdf na seguinte ordem de páginas:

- 1) RG digitalizado ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

2) Carta de recomendação da instituição de origem: uma carta em papel timbrado da UFES contendo as assinaturas do orientador e do coordenador do PPG da UFES explicando como o candidato e a instituição de origem se beneficiarão com o **Programa AIT** (máximo de uma página);

**ATENÇÃO:** na carta de recomendação deverá constar o título do *Start-up Project* do candidato.

3) Comprovante de matrícula do semestre vigente (2016/1) expedido pela secretaria do Programa de Pós-Graduação;

4) Comprovante de preenchimento do *Application Form* disponível no link: <https://form.jotformz.com/60756332761659> (favor copiar e colar o link numa aba de navegação).

**ATENÇÃO:** A SRI informa que será de inteira responsabilidade do candidato enviar corretamente, por e-mail, os documentos solicitados dentro do prazo limite determinado para as inscrições.

**Não serão aceitas inscrições: com documentação incompleta, que não estejam em um documento único de pdf e fora de ordem.**

O candidato que se inscrever dentro do prazo receberá um e-mail de confirmação da secretaria do edital nº 07/2016 – SRI/UFES até 24 horas após o envio da documentação. Caso não receba a mensagem de confirmação, o candidato deverá contatar a Coordenação de Mobilidade para o Exterior da SRI/UFES por meio do telefone 27 40092046 ou comparecer pessoalmente à SRI.

## IX – SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Indicação dos candidatos pela UFES: as inscrições homologadas pela UFES serão enviadas para a administração do **Programa AIT**.

Entrevista com a banca avaliadora: os candidatos serão convocados pela coordenação do **Programa AIT** para realização de uma entrevista por *Skype*.

Previsão de data: junho/2016



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Os candidatos indicados pela UFES serão notificados a respeito do resultado das etapas da seleção pela coordenação do **Programa AIT**.

**X - DESISTÊNCIA DA VAGA**

Caso candidato decida pela desistência de sua participação no **Programa AIT** deverá preencher de próprio punho e assinar um termo de desistência (anexo I) e entregar à Coordenação de Mobilidade para o Exterior da Secretaria de Relações Internacionais da UFES.

**Endereço da SRI/UFES:** Avenida Fernando Ferrari, nº 514, *campus* universitário Goiabeiras, prédio da Reitoria, andar térreo, Vitória/ES. Ponto de referência: sala ao lado do caixa eletrônico do Banco do Brasil.

**XI – SECRETARIA DO EDITAL**

A Administração do Edital ficará sob-responsabilidade da Coordenação de Mobilidade para o Exterior da Secretaria de Relações Internacionais da UFES, sendo os casos omissos por ela decididos.

Qualquer dúvida sobre o presente Edital deverá ser encaminhada por escrito para o e-mail: [mobilidade.internacional@ufes.br](mailto:mobilidade.internacional@ufes.br). As respostas serão dadas unicamente por escrito.

Não serão realizados atendimentos presenciais na SRI/UFES ou via ligação telefônica a respeito de esclarecimentos sobre disposições deste edital. O contato telefônico será restrito para sanar problemas de não confirmação de recebimento de inscrição enviada por e-mail.

**Endereço da SRI/UFES:** Avenida Fernando Ferrari, nº 514, *campus* universitário Goiabeiras, prédio da Reitoria, andar térreo, Vitória/ES. Ponto de referência: sala ao lado do caixa eletrônico do Banco do Brasil.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**XII – EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra a homologação das inscrições do presente edital deverão abrir protocolado junto à Coordenação de Mobilidade para o Exterior da Secretaria de Relações Internacionais seguindo o modelo disponível no anexo II deste edital.

Os recursos serão analisados pela Coordenação de Mobilidade para o Exterior da SRI/UFES e o resultado da análise (deferimento ou indeferimento) será divulgado no site [www.internacional.ufes.br](http://www.internacional.ufes.br), conforme cronograma constante neste edital.

**XIII – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O resultado final dos candidatos pré-selecionados para o **Programa AIT** será publicado no site [www.internacional.ufes.br](http://www.internacional.ufes.br) e na página de facebook da SRI: <https://www.facebook.com/secretariaderelacoesinternacionais.ufes>.

**XIV – DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO SELECIONADO**

É de responsabilidade exclusiva do aluno selecionado à mobilidade para o exterior:

- **COMPROMISSOS ANTES DA PARTIDA**

- 1) O aluno de Pós-Graduação selecionado manterá sua matrícula ativa durante seu período de mobilidade, não havendo trancamento ou interrupção;
- 2) Responsabilizar-se pela obtenção, guarda e renovação de seu visto de estudo e de quaisquer outros documentos exigidos pelo país de destino para efeito de ingresso ou permanência, assumindo integralmente o pagamento das respectivas despesas com deslocamentos até a cidade do consulado e eventuais consultas médicas solicitadas pelo país de destino;
- 3) Apresentar à Coordenação de Mobilidade para o Exterior da SRI/UFES toda e qualquer documentação adicional exigida após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados, incluindo o Termo de Compromisso (formulário



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

disponível no link: <http://internacional.ufes.br/pt-br/ci%C3%A9ncia-sem-fronteiras>).

4) Contratar seguro saúde durante sua estada no exterior que inclua, pelo menos, as seguintes coberturas: falecimento e invalidez por acidente, assistência e repatriação de falecidos por qualquer causa e reembolso de gastos médicos por acidente do beneficiário;

5) Assinar Termo de Compromisso e cumprir as obrigações nele previstas como estudante selecionado.

• **COMPROMISSOS DURANTE O PERÍODO DO INTERCÂMBIO**

1) Responder a todos os questionamentos e demandas feitas pela Coordenação de Mobilidade para o Exterior da SRI/UFES e/ou pelo Programa de Pós-Graduação da UFES por e-mail ou mídias sociais;

2) Divulgar a UFES, a cidade de seu *campus*, o Estado do Espírito Santo e o Brasil durante o período de treinamento;

3) Informar e manter atualizados seu endereço, telefone, e-mail e demais dados necessários à sua localização no exterior junto à coordenação de seu Programa de Pós-Graduação da UFES e à Coordenação de Mobilidade para o Exterior da SRI/UFES.

• **COMPROMISSOS AO REGRESSAR À UFES**

Apresentar relatório final da mobilidade em até 60 (sessenta) dias após o final do intercâmbio, de acordo com o modelo disponibilizado no *site* da SRI.

**XV – CRONOGRAMA**

ETAPA	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Lançamento do edital	02/05/2016	Site: <a href="http://www.internacional.ufes.br">www.internacional.ufes.br</a>
Inscrição	18/05/2016 até às 15h59min	Enviar documentação para o e-mail <a href="mailto:mobilidade.internacional@ufes.br">mobilidade.internacional@ufes.br</a>
Divulgação da Homologação de Candidaturas	19/05/2016	Site: <a href="http://www.internacional.ufes.br">www.internacional.ufes.br</a>





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Prazo limite para interposição de recurso	20/05/2016	Secretaria de Relações Internacionais Endereço: Avenida Fernando Ferrari, nº 514, <i>campus</i> universitário Goiabeiras, prédio da Reitoria, andar térreo, Vitória/ES
Divulgação resultado final	24/05/2016	Site: <a href="http://internacional.ufes.br">internacional.ufes.br</a>
Envio das inscrições para a coordenação do AIT	24/05/2016	Secretaria de Relações Internacionais Endereço: Avenida Fernando Ferrari, nº 514, <i>campus</i> universitário Goiabeiras, prédio da Reitoria, andar térreo, Vitória/ES

Patrícia Alcântara Cardoso  
Coordenação de Mobilidade para o Exterior



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
ANEXO I

**TERMO DE DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA  
TREINAMENTO ACADÊMICO E INDUSTRIAL PARA CIENTISTAS  
BRASILEIROS, SUÍÇOS E INDIANOS**

Prezada Coordenadora da Mobilidade para o Exterior-SRI/UFES,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) selecionado no processo seletivo para o Programa Treinamento Acadêmico e Industrial para cientistas brasileiros, suíços e indianos, CPF nº \_\_\_\_\_, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_ na Universidade Federal do Espírito Santo, venho por meio deste desistir da minha participação no referido Programa:

Motivo da desistência:

---

---

---

---

---

Declaro ter ciência de que esta decisão não poderá ser retificada e que não poderei retornar ao Programa Treinamento Acadêmico e Industrial para cientistas brasileiros, suíços e indianos em caso de arrependimento.

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Assinatura do aluno



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO  
EDITAL N° 07/2016 – SRI/UFES**

Prezada Coordenadora da Mobilidade para o Exterior-SRI/UFES,  
Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a)  
do processo seletivo para o Programa Treinamento Acadêmico e Industrial  
para cientistas brasileiros, suíços e indianos, CPF nº \_\_\_\_\_,  
sob a matrícula nº \_\_\_\_\_ na Universidade Federal do Espírito  
Santo, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso<sup>1</sup>:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi  
descumprido)

---

---

---

---

---

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi  
descumprido)

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende  
que seja reconsiderado)

---

---

---

---

---

---

---

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

<sup>1</sup> O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.